



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

122/2022_CPR "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SOM E LUZ PROFISSIONAL PARA PRODUÇÃO DOS CONCERTOS DE VERÃO 2022

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2022, reuniu o Júri do Procedimento designado em 13/07/2022, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, composto por dois seus membros efetivos para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar no dia 26/07/2021 -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

A exclusão proposta da firma PUBLIVALDEVEZ, UNIP. LDA., nos termos da alínea a) do n.º 2º do artigo 70.º. do CCP, uma vez que o "Anexo I", não está em conformidade com o CCP, alterado pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e, não respondeu ao pedido de esclarecimento.-----

A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação:-----

1º-JP Produções, LDA.	€ 31.350,00
(trinta e um mil trezentos e cinquenta euros). Acrescido de IVA	

Caminha, 29 de julho de 2022

O JÚRI DO CONCURSO,

(Natividade Lima)

(Tomásia Cunha)

(Ana Dourado Ferreira)